



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXV

Nº 4825

Publicação Diária

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2023

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital por  
MUNICÍPIO DE  
LONDRINA:757714  
77000170  
Dados: 2023.01.20  
17:21:59 -03'00'

DECRETO Nº 28 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica incluída, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, a Fonte de Recursos 078 - Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon-Ld, nas Naturezas das Despesas 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil, 3.1.90.13 - Contribuições Patronais, 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil, 3.1.90.49 - Auxílio-Transporte, 3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, 3.1.91.13 - Contribuições Patronais, 3.1.91.92 - Despesas de Exercícios Anteriores, 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar e 3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação .

**Art. 2º** Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro da quantia de R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais), junto à Procuradoria-Geral do Município / Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON - LD, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.11	078	608.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.13	078	5.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.16	078	50.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.49	078	2.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.90.92	078	5.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.13	078	170.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.1.91.92	078	2.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.08	078	1.000,00
04020.14.422.0002.6.001	3.3.90.46	078	50.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>893.000,00</b>

**Art. 3º** Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 13.540, de 22 de dezembro de 2022.

**Parágrafo único.** Como Superávit Financeiro considerar-se-á o montante de R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais) apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2023, acrescentando a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ R\$ 893.000,00 (oitocentos e noventa e três mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
04	51	078	Janeiro	0,00	893.000,00	893.000,00
<b>Total</b>				<b>0,00</b>	<b>893.000,00</b>	<b>893.000,00</b>

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 13 de janeiro de 2023. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Fláida Cristina Favaretto Santos, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia- em substituição

DECRETO Nº 33 DE 16 DE JANEIRO DE 2023

**SÚMULA:** Altera o Plano Plurianual - PPA 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023; inclui Fonte de Recursos; abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**